

## Despacho nº 8/2020 do Instituto Português de Administração de Marketing (Porto) de 18 de Dezembro

Considerando:

- A possibilidade quando da realização das avaliações de Época Normal, Época Recurso e Época Especial, de existência de estudantes e professores com situações de quarentena causadas pelo Covid-19 (com declaração oficial), diagnosticados com Covid-19 (com comprovativo do resultado do teste) ou de estudantes com doenças de risco que impossibilitam a sua presença no Campus (já apresentado aos Serviços Académicos).

O Diretor do IPAM Porto após consulta do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, vem por este meio indicar que:

1. Na existência de estudantes em situações de quarentena, devidamente justificada, através do envio de declaração médica ou, em alternativa, da autoridade sanitária competente para o endereço eletrónico dos Serviços Académicos - [servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt](mailto:servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt), coincidentes com as datas dos momentos de avaliação de Época Normal, Época Recurso e Época Especial (conforme calendário já publicado para ano letivo 2020-2021), seja possível a realização dos momentos de avaliação em datas posteriores (sem necessidade do pagamento de qualquer emolumento suplementar) sendo a avaliação realizada na fase de avaliação seguinte (exemplo: o aluno está de quarentena (devidamente comprovada) na data da avaliação época normal, fará a prova, sem custo associado, na data da época recurso);
2. Na existência de estudantes com COVID-19, devidamente justificada (com comprovativo do resultado do teste) para o endereço eletrónico dos Serviços Académicos - [servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt](mailto:servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt), coincidentes com as datas dos momentos de avaliação de Época Normal, Época Recurso e Época Especial (conforme calendário já publicado para ano letivo 2020-2021), seja possível a realização dos momentos de avaliação em datas posteriores sem custo de inscrição (se assim se aplicar) sendo a avaliação realizada na fase de avaliação seguinte (exemplo: o aluno está de quarentena (devidamente comprovada) na data da avaliação época normal, fará a prova, sem custo associado, na data da época recurso);
3. Na existência de estudantes com doenças de risco que lhe impossibilite a presença no Campus do IPAM Porto, devidamente justificadas através do envio de declaração médica para o endereço eletrónico dos Serviços Académicos - [servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt](mailto:servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt) ou que se encontrem no estrangeiro (por motivos de residência) seja possível a realização da avaliação de Época Normal, Época Recurso e Época Especial através do Blackboard em data a definir pela direção de curso e o docente da Unidade Curricular. Esta prova realizada à distância terá sempre duas componentes de avaliação - avaliação escrita + oral);

4. Na existência de estudantes com COVID-19, devidamente justificada, através do envio de declaração médica ou, em alternativa, da autoridade sanitária competente para o endereço eletrónico dos Serviços Académicos - [servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt](mailto:servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt), que frequentam as unidades curriculares cuja assiduidade é obrigatória (Estágio (Marketing ou Consumo); Estágio; Profeto Final; Dissertação/Projeto Profissional/Estágio Profissional), terão as suas faltas justificadas;
5. Na existência de professores em situações de quarentena, devidamente justificada, através do envio de declaração médica ou, em alternativa, da autoridade sanitária competente para o endereço eletrónico do Diretor de Curso correspondente e do Gestor de Docentes, seja possível a sua substituição na data e hora de avaliação de Época Normal, Época Recurso e Época Especial.
6. Na existência de professores com COVID-19, devidamente justificada, através do envio de declaração médica ou, em alternativa, da autoridade sanitária competente para o endereço eletrónico do Diretor de Curso correspondente e do Gestor de Docentes, seja possível a sua substituição na data e hora de avaliação de Época Normal, Época Recurso e Época Especial.
7. Qualquer outra situação referente à avaliação de Época Normal, Época Recurso e Época Especial que surja e que não esteja contemplada neste despacho será alvo de análise individual pela direção de curso e direção do IPAM Porto.

Porto, 18 dezembro, 2020.

O Diretor do IPAM Porto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel Sá', is written over a horizontal line.

Prof. Doutor Daniel Sá